



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Franca/SP.

Com intuito de adaptar o texto da Ementa e do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 72/2025, de forma a adequar melhor o texto ao objetivo do projeto, esta vereadora apresenta a Emenda Supressiva abaixo transcrita:

EMENDA SUPRESSIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº /2025

Art. 1º - Fica suprimida a palavra “Sexual” contida na Ementa e no Art. 1º do Projeto de Lei 72/2025.

Câmara Municipal de Franca,
07 de julho de 2025.

Marília Martins
Vereadora

